



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Deliberação da CER - Comissão Eleitoral Regional/GO

Referência: Processo nº 108546/2023

Interessado(a): CER-GO

Assunto: Inclusão de proposta do candidato Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Francisco Tomaz Pereira Arruda

DELIBERAÇÃO Nº 37/2023

A CER - Comissão Eleitoral Regional do Crea-GO, em sua reunião Extraordinária nº 2, realizada no dia 10/11/2023, apreciando o(a) Processo nº 108546/2023, que trata do(a) Solicitação do candidato para a inclusão de sua proposta, currículo e foto no site do Crea-GO, fora do prazo que foi estipulado.

DELIBEROU:

Aprovar por unanimidade de votos após análise da situação colocada pelo candidato através de e-mail, os membros da CER concedeu o direito de publicar no site do Crea-GO a proposta de trabalho do candidato, mesmo fora do prazo dado a todos. O candidato apresentou o print do envio do material no dia 13/09/2023, para o e-mail da CER. Foi feita uma pesquisa na caixa e não foi encontrado nenhum e-mail enviado por ele, não foi possível constatar como ocorreu o erro, o procurador jurídico explicou juridicamente que tal decisão de conceder a publicação no site do Crea-GO, fora do prazo que foi estipulado anteriormente não iria acarretar prejuízo a nenhum dos candidatos, que já tem seu material publicado no site.

Goiânia, 10 de novembro de 2023

